

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 167/71

Aprovado em 20/12/71

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Volnei Garrafa, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

PROCESSO CEE - N° 1267/71
INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA.
ASSUNTO - Sobre doutoramento de Volnei Garrafa
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 1267/71 - CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Volnei Garrafa, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
2. constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a. Dr. Ruy dos Santos Pinto
 - b. Dr. Dagoberto Sottovia Filho
 - c. Dr. Antônio César Perri de Carvalho

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 29 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente